



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 161, de 02 de setembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261);

Considerando a necessidade de aumentar a eficiência dos processos de licitação desta Universidade, diminuindo etapas, sempre que possível;

Considerando a existência de controles de conformidade dos processos, por meio da aplicação de listas de verificação específicas para cada fase do processo, realizados pelos seguintes setores da PROPLAD: Assessoria Geral – AGE (fase de planejamento da licitação), Coordenadoria de Licitação – CL (fase interna e externa da licitação), Coordenadoria de Contratos e Convênios – CCONV (formalização de Contratos e ARP's) e Divisão de Controle Interno – DCIN/AGE (revisão geral da instrução processual);

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Comissão Permanente para Análise de Conformidade dos Processos de Licitação - CPACPL da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

Art. 2º Revogar a PORTARIA PROPLAD Nº 83, de 18 de maio de 2023 (Doc. SEI nº 4271058).

Art. 3º Esta Portaria UFC entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 03/09/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5137909** e o código CRC **6E9677B8**.